



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 149 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 039, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a concessão da aposentadoria requerida em 06/03/2017, pelo servidor **WALTER DE ARAÚJO FILHO**, NIT: 2094310878-5, NB: 179.990.060-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Operador de Máquinas Leves II, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* do servidor **WALTER DE ARAÚJO FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº M-9.283.915 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 024.796.436-03, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 06/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de outubro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 040, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a concessão da aposentadoria requerida em 15/07/2017, pela servidora **VANILDA MARQUES DE CASTRO**, NIT: 17000434536, NB: 176.444.966-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem II, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* da servidora **VANILDA MARQUES DE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.750.092 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 348.861.846-34, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 15/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de outubro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL